

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE GOVERNO

PARECER DEFINITIVO DOS RECURSOS DEFERIDOS

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 15.15 do Edital de Abertura nº **01/2022**, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº **01/2022**:

15.8 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

15.9 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

COMUNS A TODOS OS CARGOS

CADERNO: DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 23

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 22

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 21

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 20

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a falta de informações no enunciado da questão que prejudicou a interpretação por parte dos candidatos, pois a questão refere-se a contratos administrativos, sem mencionar a legislação que a fundamentou. Sendo assim, considerando que existem duas legislações em vigor, concomitantemente, e ambas tratam do mesmo conteúdo e estão previstas em edital, qual seja, contratos administrativos, a omissão da informação no enunciado justifica a anulação. Portanto recurso deferido.

CADERNO: RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 30

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 29

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 40

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 39

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a falta de informações que impossibilitou a correta resolução por parte dos candidatos, pois não foi apresentada, no enunciado da questão, a média necessária para aprovação. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ARQUITETURA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 58

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 57

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 56

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 55

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas, conforme solicitado pelo enunciado da questão, sendo elas "A" e "C", pois, na alternativa "C", "possibilitar que o projeto em 2D e o 3D sejam construídos automaticamente, otimizando o tempo de

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE GOVERNO

PARECER DEFINITIVO DOS RECURSOS DEFERIDOS

trabalho.”, a palavra “automaticamente” torna a alternativa incorreta. Uma vez que, o enunciado da questão solicita as características que não correspondem ao Software Revit. O software não desenvolve os modelos 2D e 3D automaticamente, mas sim de forma concomitante, assim a palavra “automaticamente” foi empregada de forma indevida. Desse modo, tanto o texto da alternativa “C” quanto o da alternativa “A” não correspondem a uma característica do Revit. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 64

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 63

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 62

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 61

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “C” para “D”, tendo em vista que a flambagem é um fenômeno de perda de estabilidade de uma peça estrutural antes que ocorra a ruptura da mesma, quando esta é exposta a uma força de compressão axial. Elementos estruturais compridos e esbeltos, como é o caso do pilar citado na questão, estão sujeitos a uma força axial de compressão, e a deflexão lateral que sofrem é chamada de flambagem. Portanto, o pilar em formato de carambola, com o centro mais espesso, é concebido como forma de evitar a flambagem, mas esta é derivada da força de compressão axial. Assim, como o enunciado solicita o esforço, a alternativa “D” é a única correta. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 75

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 74

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 73

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 72

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de divergências na literatura pertinente, pois, segundo a ABNT: NBR 6136/2016, “os blocos que compõem a família, segundo suas dimensões, são designados como bloco inteiro, meio bloco, blocos de amarração L e T, blocos compensadores e blocos tipo canaleta”. Assim, a normativa classifica os blocos 3 e 4 ilustrados na figura como blocos tipo canaleta. No entanto, outros autores, além de usarem essa nomenclatura, associam ao bloco 3 o termo bloco U e ao bloco 4 o termo bloco J, devido ao seu formato. Portanto recurso deferido.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 60

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 59

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 58

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 57

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “E” para “C”, tendo em vista que, segundo Cormen (2012, p.244-254), a propriedade de árvore de busca binária nos permite imprimir todas as chaves em uma árvore de busca binária em sequência ordenada por meio de um simples algoritmo recursivo, denominado percurso de árvore em in-ordem. Esse algoritmo tem tal nome porque imprime a chave da raiz de uma subárvore entre a impressão dos valores em sua subárvore esquerda e a impressão dos valores em sua subárvore direita. Portanto recurso deferido

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE GOVERNO

PARECER DEFINITIVO DOS RECURSOS DEFERIDOS

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ENGENHARIA I

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 50

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 49

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 48

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 47

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “E”, pois o item 6.2.4.1 da NBR 10821/2017 – parte 2 – aponta que os métodos para verificação da resistência às operações de manuseio das esquadrias de giro e pivotante são resistência ao esforço torsor, resistência ao esforço vertical do plano da folha e resistência ao fechamento brusco. A veracidade da alternativa “E” é corroborada pelo anexo F da mesma norma o qual afirma que, para realizar o ensaio de resistência ao esforço vertical no plano da folha, é necessário imobilizar o vértice superior mais afastado da folha da esquadria. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 56

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 55

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 54

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 53

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a falta de informações no enunciado da questão que impossibilitou sua correta resolução, pois o peso específico do solo na condição seca e na condição saturada possui valor diferente e não foram apresentadas informações suficientes para o cálculo das duas condições, as quais influenciam na resolução do problema. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 70

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 69

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 68

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 67

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado que prejudicou a interpretação por parte dos candidatos, pois, de acordo com a NBR 12962/2016, Anexo C, subitem C.2.3, “Todos os quadros de instrução devem ter fundo branco, somente no espaço determinado para o ‘nome do agente extintor’ e as ‘instruções de funcionamento’[...], podem seguir as cores definidas, por agente extintor, sendo o texto de cor contrastante ao do fundo.” É possível perceber que a supressão de uma parcela do texto da Norma para a elaboração da questão, culminou na descaracterização daquilo que é informado pela NBR. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 73

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 72

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 71

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 70

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a falta de informações no enunciado da questão que possibilitou a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “B” e “C”, pois não foi especificado a qual o tipo de pavimento a questão se referia. No caso de agregados reciclados de

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE GOVERNO

PARECER DEFINITIVO DOS RECURSOS DEFERIDOS

resíduos sólidos da construção civil a espessura mínima seria de **10 cm**. Por outro lado, na execução da camada de sub-base de pavimento utilizando uma mistura de solo com cal, a espessura mínima seria de **12 cm**. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 89

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 88

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 87

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 86

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado, pois a descrição “Atividades preventivas ou corretivas realizadas antes que o edifício ou seus sistemas atinjam o nível de desempenho mínimo aceitável, estabelecendo ainda que não se deve ultrapassar o nível de qualidade inicialmente construído.” não corresponde exatamente à definição de reparação que é caracterizada quando não se ultrapassa o nível de **desempenho** inicialmente construído. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 94

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 93

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 92

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 91

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado da questão que prejudicou a interpretação por parte dos candidatos, pois a NBR 6122/2019 faz a distinção de caçamba e clamshell, sendo esses equipamentos associados ao Estacão e à Estaca Barrete, respectivamente. Além disso, o termo perfurar é associado à caçamba e escavar ao clamshell, conforme seus respectivos processos de execução. Portanto recurso deferido.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ENGENHARIA II - ARQUITETURA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 80

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 79

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 78

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 77

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que as alternativas “B” e “D” estão idênticas. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 93

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 92

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 91

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 90

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de divergências na literatura pertinente no que se refere à definição de itens que compõem os custos diretos e os custos indiretos, como é o caso dos custos com administração local, enquadrado como custo indireto pela TCPO 13 (Tabela de Composições de Preços e Orçamentos - 13), e custo direto pelo ACÓRDÃO Nº 2622/2013 do TCU (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO). Portanto recurso deferido.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE GOVERNO

PARECER DEFINITIVO DOS RECURSOS DEFERIDOS

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 76

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 75

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 74

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 73

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “C”, pois, de acordo com a Reforma Trabalhista, o gozo de férias pode ser concedido em 3 períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14 dias corridos, e os demais não poderão ser inferiores a 5 dias corridos cada um. Portanto recurso deferido.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TESOUREO ESTADUAL

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 59

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 58

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 57

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 56

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois, de acordo com o que consta na alternativa “B”, considerada correta pelo gabarito preliminar, na categoria econômica, as receitas se classificam em correntes e de capital. As primeiras financiam despesas correntes (custeio, juros e encargos da dívida e transferências legais) e as últimas, despesas de capital, sendo provenientes de recursos financeiros (operações de crédito, amortização da dívida pública etc). Embora a alternativa esteja coerente com as linhas gerais do processo, a legislação prevê alguns mecanismos que permitem a desvinculação de receitas, de modo que podem se destinar a diferentes finalidades das que originalmente se propõe. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 76

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 75

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 74

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 73

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado da questão, pois foi descrito que o PPA do governo de Goiás compreende o período de 2019 a 2023, quando, na verdade, ele compreende o período de 2020-2023, quatro anos. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 10 de maio de 2022

Instituto AACP